

ALTERAÇÃO 6

apresentada por Michael Cashman e Véronique De Keyser, em nome do Grupo PSE

Relatório

A6-0078/2005

Geoffrey Van Orden

Pedido de adesão à União Europeia apresentado pela República da Bulgária

Proposta de resolução

Nº 10

10. Apela no sentido de melhorias constantes e tangíveis no que respeita à reforma da polícia, para que esta possa lutar efectivamente contra o crime organizado, *o crime odioso*, o tráfico de seres humanos e a corrupção, ao mesmo tempo que nota os progressos já alcançados pelo Ministério do Interior no combate à grande criminalidade, tal como foi reconhecido pela Europol, e acolhe com particular satisfação a adopção, em 2005, da lei relativa à apreensão de bens provenientes de actividades ilícitas; insta as autoridades búlgaras aplicar medidas ainda mais rigorosas contra o branqueamento de capitais e as correspondentes infracções praticadas pelas instituições financeiras;

Or. en

7.4.2005

A6-0078/7

ALTERAÇÃO 7

apresentada por Jan Marinus Wiersma, Pierre Moscovici e Hannes Swoboda, em nome do Grupo PSE

Relatório

A6-0078/2005

Geoffrey Van Orden

Pedido de adesão à União Europeia apresentado pela República da Bulgária

Proposta de resolução

Citação 9 bis (nova)

- *Tendo em conta a declaração da Comissão sobre a plena participação do Parlamento Europeu no caso da possível activação de uma das cláusulas de salvaguarda do Tratado de Adesão;*

Or. en

ALTERAÇÃO 8

apresentada por Michael Cashman e Véronique De Keyser, em nome do Grupo PSE

Relatório**A6-0078/2005****Geoffrey Van Orden**

Pedido de adesão à União Europeia apresentado pela República da Bulgária

Proposta de resolução

Nº 11

11. Congratula-se com a Bulgária pelo lançamento, em 2 de Fevereiro de 2005, da “Década da Inclusão dos Roma” e reconhece o empenhamento da Bulgária em prol da integração dos Roma através da adopção de uma exaustiva legislação antidiscriminatória, *(supressão)* mas lança um apelo no sentido de uma aplicação mais efectiva de medidas práticas e concretas, sobretudo *a instituição, através de processos transparentes, de uma comissão independente para a protecção contra a discriminação*, no que respeita à resolução dos problemas das desvantagens em matéria de educação e das elevadas taxas de desemprego na comunidade dos Roma; regista a necessidade de intervenções respeitantes a infra-estruturas destinadas a elevar e melhorar as condições de vida, como parte de uma estratégia de regeneração dotada de recursos adequados; pede ainda que seja dada atenção à prestação de cuidados de saúde e de serviços públicos e sociais sem discriminação; acentua que o êxito da integração da comunidade dos Roma depende do facto de assegurar aos Roma a possibilidade de participar activamente na elaboração e implementação de estratégias e programas que visem atingir estes objectivos;

Or. en

7.4.2005

A6-0078/9

ALTERAÇÃO 9

apresentada por Dorette Corbey e Jan Marinus Wiersma, em nome do Grupo PSE

Relatório

A6-0078/2005

Geoffrey Van Orden

Pedido de adesão à União Europeia apresentado pela República da Bulgária

Proposta de resolução

Nº 25

25. Insiste na adopção pela Bulgária das disposições legislativas que ainda faltam, nomeadamente no domínio do mercado único, do direito das sociedades, do ambiente e da protecção dos consumidores; *expressa a sua preocupação com as práticas de exploração florestal ilícita em curso na Bulgária; deplora o facto de quase a metade da quantidade total de madeira proveniente daquele país derivar de operações ilícitas de corte de árvores e de existir um excedente de 1,5 milhões de metros cúbicos em relação ao respectivo limite anual permitido; acentua, por isso, a necessidade de pôr termo à exploração madeireira praticada na Bulgária;*

Or. en

7.4.2005

A6-0078/10

ALTERAÇÃO 10

apresentada por Jan Marinus Wiersma e Alexandra Dobolyi, em nome do Grupo PSE

Relatório

A6-0078/2005

Geoffrey Van Orden

Pedido de adesão à União Europeia apresentado pela República da Bulgária

Proposta de resolução

Nº 34 bis (novo)

34 bis. Sublinha que um diálogo bem estruturado e construtivo entre o governo e os parceiros sociais, especialmente entre o governo e as organizações sindicais, é considerado na União Europeia um requisito fundamental para o desenvolvimento económico e social; exorta, assim, o Governo búlgaro a criar as condições necessárias para o restabelecimento e o bom funcionamento do diálogo social naquele país;

Or. en